



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.988.235/0001-25**
 Razão Social: **NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/02/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2026
Receita Municipal	Validade:	09/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	-------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **55.988.235/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:58:35 do dia 02/10/2025 , com validade até o dia 01/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iZYb7EOeAYd3r7tUck8D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUANA ELLEN GENEGIM NUNES

CPF/CNPJ: 396.235.078-01

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:59:07 do dia 02/10/2025 , com validade até o dia 01/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ExiOHttR4t4SQR2kTaJ8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Razão Social: NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 55.988.235/0001-25
 Inscrição Estadual: Isento
 Endereço: Rua Maria Nazareth Vilela, 235 – APT 352
 Cep: 16022-030
 Telefone: 18 99181-8484
 E-mail: luana@novosabercursos.com

Ao Órgão: Município de Marmeiro/PR

Processo: 053/2025

Objeto: Contratação de empresa para ministrar capacitações, cursos, oficinas e demais eventos, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
2	BÁSICO EM CORTE DE CABELO E DESIGN DE BARBA <p>Número de participantes: Conforme matrícula efetivada na instituição de desenvolvimento da oficina e com a carga horária definida conforme normas regulamentares. Faixa etária: Maiores de 16 anos.</p> <p>Este curso é para quem atua ou tem interesse em atuar na área de beleza e estética.</p> <p>Conteúdo mínimo: - Materiais de trabalho e ferramentas; - Biossegurança e seus cuidados; - Técnicas de atendimento profissional; - Técnicas de corte de cabelo (com tesoura e máquinas); - Técnicas de corte de barba (com navalha e máquinas); - Visagismo (harmonia e estética voltadas para a barba e cabelo, considerando linhas e ângulos do rosto da pessoa).</p> <p>Obrigações da empresa contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A empresa contratada deverá disponibilizar de no mínimo 01 (um) instrutor (a); - Cursos profissionais que englobem técnicas na área requerida, comprovando com a apresentação de certificados dos mesmos e portfólios; - Atestado de Capacidade Técnica (no mínimo 01), de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação. - Fornecer todo material necessário para o bom andamento da oficina/curso. - Fornecer certificado constando a carga horária. 	Horas	160	138,99	22.238,40

Valor total escrito por extenso: **Vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos.**

Validade da Proposta: 60 dias, a partir da data de assinatura desta proposta

Informações Bancárias

Banco do Brasil

Agência: 7646-5

Conta Corrente: 1549-0

Informações do Representante Legal e Responsável pela Assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Nome: Luana Ellen Genegim Nunes

Cargo: Sócia/Proprietária

RG nº 47.569.739-X SSP-SP

CPF nº 396.235.078/01



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, com sede na cidade Rua Maria Nazareth Vilela, 235 – APT 352, Araçatuba - SP, CEP 16022-030, através de seu Representante Legal, o Sr. Luana Ellen Genegim Nunes, Sócio/Proprietário, RG 47.569.739-X SSP-SP, CPF 396.235.078/01, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.
- Declara para os devidos fins, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** no processo licitatório supracitado deste órgão.
- Declara para os devidos fins, que a **empresa possui todo o material solicitado para o desenvolvimento das atividades** [TR, Item 4.4.1, alínea c)].
- Declara para os devidos fins, que é **optante pelo SIMPLES NACIONAL**.
- DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

1-Preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II-o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

- Declaramos, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, e de acordo com a Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

- Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no processo licitatório supracitado deste órgão e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- DECLARA que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente
- DECLARA que fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular
- DECLARA que a proposta protocolada comprehende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos, sob as penas da lei, que **a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar** com a Administração Pública.
- Declaramos que nossa **proposta foi elaborada de maneira independente** e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- Declaramos para os devidos fins que **não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação**, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, , e de acordo com a Lei nº 14.133/21.
- Declaramos para os devidos fins que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- DECLARA para os devidos fins e legais efeitos, que **aceita todas as exigências contidas no edital** do Processo Licitatório supracitado instaurado por este órgão e que **reúne todas as condições necessárias**, com disponibilidade para atendimento ao objeto da referida licitação.
- DECLARA Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este órgão, que **o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. LUANA ELLEN GENEGIM NUNES, Portador(a) do RG sob nº 47.569.739-X SSP-SP e CPF nº 396.235.078/01**, cuja função/cargo é Sócio/Proprietário, pelo contrato.
- Declaramos para os devidos fins **que em caso de qualquer comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: luana@novosabercursos.com



Telefone e WhatsApp: Telefone: 18 99181-8484

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Associação, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

■ Nomeamos e constituímos o senhor(a) LUANA ELLEN GENEGIM NUNES, Portador(a) do RG sob nº 47.569.739-X SSP-SP e CPF nº 396.235.078/01, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Araçatuba-SP, 2 de outubro de 2025

NOVO SABER CURSOS E
TREINAMENTOS
LTDA:55988235000125

Assinado de forma digital por
NOVO SABER CURSOS E
TREINAMENTOS
LTDA:55988235000125
Dados: 2025.10.03 08:30:16 -03'00'

NOVO SABER
55.988.235/0001-25
Luana Ellen Genegim Nunes
Proprietária

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS
LTD

LUANA ELLEN GENEGIM NUNES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pereira Barreto/SP, nascida em 02/07/1991, portadora do RG nº 47.569.739-X SSP/SP expedido em 01/02/2018 e do CPF nº 396.235.078-01, residente e domiciliada na Rua Melvin Jones, nº 162, Bloco 600, Condomínio Residencial Munich, Apto 64, Bairro Morada dos Nobres, CEP 16022-050, em Araçatuba, Estado de São Paulo, resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada, nos termos dos §1º e §2º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), incluídos pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial “**NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTD**A”

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede na Rua Maria Nazareth Vilela, 235 - Bloco 300 Apto 352 - Morada dos Nobres – Cep 16022-030 – Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivado na Junta Comercial.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - Constituirá objeto da sociedade a exploração do ramo de **AGENCIA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ENSINO E TREINAMENTO EM INFORMATICA (AULAS E CURSOS) ESCOLA TECNICA PROFISSIONAL DEMONSTRACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL PUBLICITARIO E DE PRODUTOS NO PONTO DE VENDA SERVICOS DE DIGITACAO E COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS E EXECUCAO DE CURSOS PARA CONCURSOS, GERENCIAIS E PROFISSIONALIZANTES, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, MALAS DIRETAS, EDICAO DE LIVROS, CADASTROS, LISTAS, CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, CONTAS TELEFONICAS, EXTRATOS BANCARIOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, WEB DESIGN, ATIVIDADE DE TIPOGRAFIA, DIAGRAMACAO, DESIGN DE TEMPLATES PARA USO NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO, ATIVIDADES PARA CERTIFICACAO DIGITAL, WEBSITES, OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDERECOS E CONTEUDOS DE INTERNET, CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, AGENCIA DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETACAO, AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, ENSINO DE ESPORTES, DE DANCA, DE ARTES CENICAS, DE MUSICA, DE CULTURA, DE IDIOMAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, PRODUCAO TEATRAL E MUSICAL, PRODUCAO DE DANCA, DE ARTES CENICAS, ESPETACULOS, EFEITOS ESPECIAIS, ROTEIRISTA, PREPARACAO DE ELENCO, MONTAGEM DE CENARIOS, ELABORACAO DE ROTEIROS, FIGURINOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas,

neste ato, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pela sócia **LUANA ELLEN GENEGIM NUNES**.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade da sócia é limitada à importância total do capital Social integralizado, de acordo com o artigo 1.052 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo - A Sra. **LUANA ELLEN GENEGIM NUNES** é sócia única, nos termos dos §1º e §2º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), incluídos pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 5ª - A sociedade empresária limitada iniciará suas atividades em **17/07/2024**.

E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **LUANA ELLEN GENEGIM NUNES** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições públicas e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo, todavia constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo e vigência.

Parágrafo Segundo - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª - A sócia **LUANA ELLEN GENEGIM NUNES**, poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente.

DO FALECIMENTO

Cláusula 9ª - O falecimento da sócia não dissolverá a empresa, que poderá continuar com os herdeiros da "de cuius", que poderão posteriormente deliberar pela dissolução da mesma.

Parágrafo Único - Até que se ultime o processo de inventário e a partilha dos bens do "de cuius", incumbirá aos herdeiros e ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, mensais ou semestrais para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado pelo sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 11ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Araçatuba (SP), 17 de Julho de 2024.

LUANA ELLEN GENEGIM NUNES

Sócia - Administradora



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA MARIA NAZARETH VILELA, 235 BLOCO 300 APT 352 - Bairro: MORADA DOS NOBRES, Araçatuba - SP CEP 16022030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Araçatuba - SP	DATA 17/07/2024
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LUANA ELLEN GENEGIM NUNES (Sócio-Administrador)	ASSINATURA
--	------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME LUANA ELLEN GENEGIM NUNES					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Casado (a)		
CPF 39623507801	COR OU RAÇA Sem Declaração	IDENTIFICAÇÃO 47569739X	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2018	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO (A) MELVIN JONES			NÚMERO 162		
BAIRRO / DISTRITO MORADA DOS NOBRES			CEP 16022050		
COMPLEMENTO BLOCO 600 COND RESIDENCIAL MUNICH APT 64					
MUNICÍPIO Araçatuba			UF SP		
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Araçatuba	DATA	17/07/2024		
NOME	LUANA ELLEN GENEGIM NUNES	ASSINATURA			

Página de assinaturas



Luana Nunes
396.235.078-01
Signatário

HISTÓRICO

- 17 jul 2024 16:11:45  Mauricio Satake criou este documento. (Email: mauricio_satake@hotmail.com)
- 18 jul 2024 10:03:35  Luana Ellen Genegim Nunes (Email: luana@novosabercursos.com, CPF: 396.235.078-01) visualizou este documento por meio do IP 179.216.245.34 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024 10:05:44  Luana Ellen Genegim Nunes (Email: luana@novosabercursos.com, CPF: 396.235.078-01) assinou este documento por meio do IP 179.216.245.34 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2afacac3f12271f44a33c94525a95b971e601c967c2c64626e1081eb0526a692
<https://valida.ae/5d7c3a00e0953750e96063012cc1381641bfca2d5e28850e8>





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430761422** de Constituição Normal da empresa **NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/07/2024.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430761422.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430761422** em **18/07/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35264441604**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430761422.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4388680

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 08/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.988.235/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0089751422





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.988.235/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.10-2-99 - Atividades de design não especificadas anteriormente
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA NAZARETH VILELA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO BLOCO 300 APT 352
--	----------------------	---

CEP 16.022-030	BAIRRO/DISTRITO MORADA DOS NOBRES	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUANA@NOVOSABERCURSOS.COM	TELEFONE (18) 9181-8484
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025 às 16:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.988.235/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA NAZARETH VILELA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO BLOCO 300 APT 352
--	----------------------	---

CEP 16.022-030	BAIRRO/DISTRITO MORADA DOS NOBRES	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUANA@NOVOSABERCURSOS.COM	TELEFONE (18) 9181-8484
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025 às 16:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
107644	55.988.235/0001-25		SIMPLES NACIONAL	22/07/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

LOGRADOURO RUA - MARIA NAZARETH VILELA		NÚMERO 235	COMPLEMENTO BLOCO 300 APT 352
CEP 16022030	BAIRRO MORADA DOS NOBRES	MUNICÍPIO ARAÇATUBA	UF SP

CÓDIGO CNAE	Descrição da Atividade Econômica Principal
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CÓDIGO CNAE	Descrição da(s) Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)
5811500	Edição de livros
5819100	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5821200	Edição integrada à impressão de livros
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201502	Web design
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA
7311400	Agências de publicidade
7319002	Promoção de vendas
7319003	Marketing direto
7319004	Consultoria em publicidade
7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490101	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas
7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8541400	Educação profissional de nível técnico

SÓCIO: 39623507801	LUANA ELLEN GENEGIM NUNES	RESPONSÁVEL
---------------------------	---------------------------	-------------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	18/07/2024	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	19/07/2027	/ /

Autenticação Eletrônica:	
Emitida às: 16:36:36 do dia 09/09/2025	Código de Verificação: 6909-4052-6687



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **1271-7746-1272**
Contribuinte : NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF : 55.988.235/0001-25
Inscrição : 3926646
Endereço : RUA: MARIA NAZARETH VILELA, 235 Compl.: BLOCO 300 APT 352.
Bairro : MORADA DOS NOBRES, CEP: 16022-030.
Emitida em : 01/10/2025 às 08:56:08
Válida até : 31/10/2025



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (

<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento>).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 55.988.235

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73113065

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/10/2025 08:56:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

826

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.988.235/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090518269-17

Data e hora da emissão 09/09/2025 16:30:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 55.988.235/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:54 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **490E.9BE3.367C.4CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.988.235/0001-25

Razão Social: NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Endereço: R MARIA NAZARETH VILELA 235 / MORADA DOS NOBRES / ARACATUBA / SP / 16022-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2025 a 27/10/2025

Certificação Número: 2025092801096375373135

Informação obtida em 01/10/2025 08:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.988.235/0001-25

Certidão nº: 53097232/2025

Expedição: 09/09/2025, às 16:38:07

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.988.235/0001-25**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Razão Social: NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 55.988.235/0001-25
 Inscrição Estadual: Isento
 Endereço: Rua Maria Nazareth Vilela, 235 – APT 352
 Cep: 16022-030
 Telefone: 18 99181-8484
 E-mail: luana@novosabercursos.com

Ao Órgão: Município de Marmeiro/PR

Processo: 053/2025

Objeto: Contratação de empresa para ministrar capacitações, cursos, oficinas e demais eventos, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Data do Registro
Adailson Soares de Moura	Cabeleireiro/barbeiro.	12/08/2025

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Araçatuba-SP, 3 de outubro de 2025

NOVO SABER CURSOS Assinado de forma digital por
 E TREINAMENTOS NOVO SABER CURSOS E
 LTDA:5598823500012 TREINAMENTOS
 5 LTDA:5598823500012 Dados: 2025.10.03 08:31:32 -03'00'

NOVO SABER
 55.988.235/0001-25
 Luana Ellen Genegim Nunes
 Proprietária



Razão Social: NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 55.988.235/0001-25
 Inscrição Estadual: Isento
 Endereço: Rua Maria Nazareth Vilela, 235 – APT 352
 Cep: 16022-030
 Telefone: 18 99181-8484
 E-mail: luana@novosabercursos.com

Ao Órgão: Município de Marmeiro/PR

Processo: 053/2025

Objeto: Contratação de empresa para ministrar capacitações, cursos, oficinas e demais eventos, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

- Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que possuímos todo o material solicitado para o desenvolvimento das atividades do ITEM 2 – Oficina básica em corte de cabelo e design de barba.

Araçatuba-SP, 13 de outubro de 2025

NOVO SABER CURSOS
 E TREINAMENTOS
 LTD A 55988235000125

Assinado de forma digital por

NOVO SABER CURSOS E

TREINAMENTOS

LTD A 55988235000125

Dados: 2023.10.13 09:13:33 -03'00'

NOVO SABER
 55.988.235/0001-25
 Luana Ellen Genegim Nunes
 Proprietária

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Razão Social: NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 55.988.235/0001-25

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Maria Nazareth Vilela, 235 – APT 352

Cep: 16022-030

Telefone: 18 99181-8484

E-mail: luana@novosabercursos.com

CONTRATADA

Dados pessoais: Instituto Fios de Ouro

Nome completo: Adailson Soares de Moura

Data de nascimento: 26/08/1974

RG: 29263024-4

CPF: 195.238.248-30

CNPJ: 45.119.065/0001-99

Endereço: Rua: Silva Bueno, 934 - sala 01

Dados de Contato

E-mail: fiosdeouro.11@gmail.com

Dados Bancários para recebimento:

Banco Santander: Ag: 2175 Conta Corrente: 13004069-6

Pix: CNPJ: 45.119.065/0001-99

Juntas designadas "Partes" resolvem celebrar o Presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (o "Contrato"), a ser regido pelas cláusulas e condições/ a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de Curso de Barbearia e Estética.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, RESCISÃO E PENALIDADES

2.1 O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

2.2. Caso as Partes tenham interesse na prorrogação do prazo retro, deverão proceder à celebração de instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará o presente instrumento para todos os fins.

2.3 O presente Contrato estará resolvido de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, notificação ou prazo, e sem o prejuízo das penalidades cabíveis, em caso de:

2.3.1 Descumprimento, total ou parcial, das suas cláusulas e condições.

2.3.2 A CONTRATADA executar os serviços de forma irregular, ou em desconformidade com as orientações dadas pela CONTRATANTE.

2.3.3 Recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de falência de qualquer uma das Partes.

2.4. É resguardado às partes contratantes o direito de resiliar unilateralmente este Contrato a qualquer tempo, mediante o envio de notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que por tal fato lhe seja devida à parte contrária indenização de qualquer espécie.

2.5 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de quaisquer das obrigações a ele atribuídas por força deste Contrato implicará na rescisão unilateral sem prejuízo à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 76,77 (setenta e seis reais e setenta e sete centavos) por hora de serviço (60min) prestado pela CONTRATADA.

3.2. **Relatório de Horas Prestadas:** O CONTRATADO compromete-se a enviar o relatório detalhado das horas de serviço prestadas durante o mês **até o último dia útil de cada mês**. O relatório deverá ser enviado ao CONTRATANTE através de e-mail ou outro meio eletrônico previamente acordado.

3.3 **Prazo para Pagamento:** Caso o relatório de horas seja entregue no prazo estipulado, o pagamento correspondente será realizado pelo CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

3.4 **Atraso na Entrega do Relatório:** No caso de atraso na entrega do relatório de horas, o pagamento será efetuado 10 (dez) dias corridos após a data de envio efetivo do relatório. Por exemplo, se o relatório for entregue no dia 02 (dois) do mês subsequente, o pagamento será realizado até o dia 12 (doze) do mesmo mês.

3.5 **Vencimento em Finais de Semana e Feriados:** Caso o dia do vencimento para pagamento ocorra em um sábado, domingo ou feriado, o pagamento será realizado no próximo dia útil.

3.6 **Custos Inclusos:** Estão inclusos no preço estipulado todos os custos e despesas decorrentes do presente contrato, de forma que, uma vez pago, nada mais será devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA em relação aos serviços prestados.

3.7 **Responsabilidade pelo Envio:** A não entrega do relatório no prazo estabelecido poderá resultar em atrasos no pagamento, sem que isso implique em qualquer penalidade ou responsabilidade do CONTRATANTE.

3.8. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária ou outra forma previamente acordada entre as partes, respeitando o prazo estabelecido com base na data de entrega do relatório.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Além de demais obrigações previstas neste instrumento, constituem obrigações da CONTRATADA:

4.1.1. Prestar os serviços contratados com autonomia técnica, conforme as diretrizes previamente estabelecidas pela CONTRATANTE, executando as atividades sem controle de jornada ou exclusividade.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Compõe, dentre as demais mencionadas pelo Contrato, obrigação da CONTRATANTE efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA, na forma prevista no presente Contrato.

5.2 A CONTRATANTE permanecerá como única responsável perante terceiros, inclusive a Administração Pública contratante, pela fiel execução dos serviços objeto de eventual contrato administrativo, sendo este instrumento celebrado com o fim de viabilizar a execução técnica de atividades sob sua supervisão, orientação, organização, planejamento e responsabilidade integral.

CLÁUSULA SEXTA - IDONEIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

6.1 A CONTRATADA garante e declara sob as penas da lei que:

6.1.1. É uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com a legislação aplicável.

6.1.2. Conduz todos os seus negócios de forma lícita e diligente, atuando no exercício de suas atividades, implementando e realizando rígidos controles internos, inclusive sobre seus empregados, dirigentes, prepostos e prestadores e serviços terceirizados, quanto à integral observância e cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

6.1.3. Cumpre com as disposições do art.7º, XXXIII da Constituição Federal, não empregando, seja direta ou indiretamente, ainda que por meio de empresas subcontratadas, menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e/ou menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

6.1.4. Não submete seus empregados, ou subempregados, a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-os a condições degradantes de trabalho, quer restringindo-lhes, por qualquer meio, a locomoção em razão de dívida contraída com a sociedade, com seus sócios, seus administradores ou seus prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MÃO DE OBRA

7.1. Toda mão de obra necessária para a execução dos serviços será fornecida pelo CONTRATADA, devendo todos os seus empregados constar de seu quadro de efetivos ou temporários.

7.2 A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as obrigações decorrente da condição de empregador em relação aos seus empregados declarando não haver quaisquer vínculos entre seus funcionários empregados, profissionais, prepostos ou representantes de qualquer espécie ou grau e a CONTRATANTE, ainda que ditos funcionários estejam alocados nas dependências desta para a prestação dos serviços ora contratados.

7.3. A CONTRATADA não possui nenhum tipo de vínculo empregatício com a CONTRATANTE, ou qualquer tipo de subordinação.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONFIENDICIALIDADE

8.1. Obrigam-se as partes, desde já, por si, por seus diretores, funcionários ou pessoal contratado, a guardar o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e quaisquer informações relacionada às atividades elencadas no presente contrato, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do mesmo, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros sem a prévia e expressa autorização.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

9.2. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

9.3. Caso, após o aviso de rescisão, a CONTRATADA venha a prestar serviços dentro do período de 30 (trinta) dias, a CONTRATANTE se compromete a efetuar o pagamento correspondente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do respectivo relatório de horas ou documento equivalente que comprove a execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MULTA

10.1. Não há multa rescisória a ser paga pela CONTRATANTE ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Qualquer tolerância em relação ao não cumprimento das obrigações ora avençadas ou o não exercício dos direitos assegurados pelo contrato ou pela legislação em geral, por qualquer das Partes, será entendida como mera liberalidade e não poderá ser interpretada como novação de mencionadas obrigações ou renúncia a tais direitos.

- 11.2. Este Contrato constitui o acordo integral havido entre as Partes e substitui todas as propostas, acordos, instrumentos e comunicações anteriores, escritos ou verbais, entre as Partes acerca de seu objeto.
- 11.3. As alterações ao presente Contrato somente poderão ser feitas por escrito, em instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará este instrumento para todos os fins.
- 11.4. O presente Contrato obriga as Partes, seus herdeiros e eventuais sucessores a qualquer título.
- 11.5. Não existe entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA nenhuma espécie de vínculo empregatício.
- 11.6. A equipe envolvida neste projeto se compromete a manter sigilo sobre os dados e informações decorrentes da consecução do presente contrato, salvo a CONTRATANTE autorize em contrário.
- 11.8. É livre a CONTRATADA ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro de Araçatuba-SP, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Araçatuba-SP, 12 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: Novo Saber Cursos
CNPJ: 55.988.235/0001-25

CONTRATADA: Adailson Soares de Moura
CPF: 195.238.248-30

TESTEMUNHA 1: Carolina Thyeme Hashimoto
CPF: 340.205.538-40

TESMUNHA 2: Lilian Sakamoto Danno
CPF: 286.545.778-86

Contrato - Adailson Soares de Moura.pdf

Documento número #b00e9c74-11c5-42c7-83c3-c4538ef5892

Hash do documento original (SHA256): c6c15e4ad96db0dd18d3204cce3ad751e4b1338a31ed578a0d4b3232cba2f2b5

Assinaturas

Adailson Soares de Moura

CPF: 195.238.248-30

Assinou como contratada em 14 ago 2025 às 15:23:48

Lilian Sakamoto Danno

CPF: 286.545.778-86

Assinou como testemunha em 12 ago 2025 às 15:57:23

Carolina Thyeme Hashimoto

CPF: 340.205.538-40

Assinou como testemunha em 14 ago 2025 às 12:44:48

Luana Ellen Genegim Nunes

Assinou como contratante em 05 set 2025 às 13:41:21

Log

12 ago 2025, 14:36:07	Operador com email contratoslicitacao74@gmail.com na Conta b911de2a-2891-4108-8a22-1bf2c349841c criou este documento número b00e9c74-11c5-42c7-83c3-c4538ef58926. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2025 (10:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 ago 2025, 14:38:13	Operador com email contratoslicitacao74@gmail.com na Conta b911de2a-2891-4108-8a22-1bf2c349841c adicionou à Lista de Assinatura: fiosdeouro.11@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adailson Soares de Moura e CPF 195.238.248-30.

12 ago 2025, 14:38:13	Operador com email contratoslicitacao74@gmail.com na Conta b911de2a-2891-4108-8a22-1bf2c349841c adicionou à Lista de Assinatura: li-sakamoto@hotmail.com para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lilian Sakamoto Danno e CPF 286.545.778-86.
12 ago 2025, 14:38:13	Operador com email contratoslicitacao74@gmail.com na Conta b911de2a-2891-4108-8a22-1bf2c349841c adicionou à Lista de Assinatura: atendimento@novosabercursos.com para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luana Ellen Genegim Nunes.
12 ago 2025, 14:38:13	Operador com email contratoslicitacao74@gmail.com na Conta b911de2a-2891-4108-8a22-1bf2c349841c adicionou à Lista de Assinatura: thyemehashimoto@hotmail.com para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Thyeme Hashimoto e CPF 340.205.538-40.
12 ago 2025, 15:57:23	Lilian Sakamoto Danno assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail li-sakamoto@hotmail.com. CPF informado: 286.545.778-86. IP: 179.135.132.188. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.2245859 e longitude -50.4515805. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1279.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2025, 12:44:48	Carolina Thyeme Hashimoto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail thyemehashimoto@hotmail.com. CPF informado: 340.205.538-40. IP: 179.135.132.188. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2025, 15:23:48	Adailson Soares de Moura assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail fiosdeouro.11@gmail.com. CPF informado: 195.238.248-30. Documento oficial localizado via document detector do provedor CAF (Combate à Fraude). IP: 189.120.147.36. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 set 2025, 13:41:19	Operador com email novosaber@outlook.com na Conta b911de2a-2891-4108-8a22-1bf2c349841c removeu da Lista de Assinatura: atendimento@novosabercursos.com para assinar como contratante.
05 set 2025, 13:41:19	Operador com email novosaber@outlook.com na Conta b911de2a-2891-4108-8a22-1bf2c349841c adicionou à Lista de Assinatura: novosaber@outlook.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luana Ellen Genegim Nunes e CPF 396.235.078-01.
05 set 2025, 13:41:20	Operador com email novosaber@outlook.com na Conta b911de2a-2891-4108-8a22-1bf2c349841c removeu da Lista de Assinatura: novosaber@outlook.com para assinar.
05 set 2025, 13:41:20	Operador com email novosaber@outlook.com na Conta b911de2a-2891-4108-8a22-1bf2c349841c adicionou à Lista de Assinatura: novosaber@outlook.com para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luana Ellen Genegim Nunes.

05 set 2025, 13:41:21	Luana Ellen Genegim Nunes assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail novosaber@outlook.com. IP: 179.119.16.82. Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 set 2025, 13:41:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b00e9c74-11c5-42c7-83c3-c4538ef5892.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b00e9c74-11c5-42c7-83c3-c4538ef58926, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Adailson Soares de Moura

Assinou o documento enquanto contratada em 14 ago 2025 às 15:23:48

DOCUMENTO OFICIAL

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256 prefixo d09945(...)



official_document_front_14 ago 2025, 15-22-17.jpeg

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo 1d13cf(...)



official_document_back_14 ago 2025, 15-22-17.jpeg



DIPLOMA

A FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS DE CABELEIREIROS E SIMILARES DO BRASIL

inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.968/0001-45 e no INPI sob o nº 830932534
no uso de suas atribuições, confere o presente diploma de aproveitamento a(o) Sr(a) (ta)

Adailson Soares de Moura

conforme exame a que se submeteu em 20 de outubro de 2021, na
instituição de ensino Federação das Escolas.BR,
onde foi aprovado(a) e conferido o título de Educador Técnico Capilar,
estando apto(a) para exercer a função com as prerrogativas e direitos que lhe são conferidos por este
instrumento.



Avaliador(a) Institucional

Diplomado(A)



Registrado no Livro Nº 013

São Paulo,

20 de outubro de 2021



JORGE POMPEO GASSI
PRESIDENTE
FEPCSSP

Presidente FEPCSSP.BR

ALEXANDRE G. GASSI
DIRETOR
FEPCSSP

Diretor(a) Institucional

Sob Nº 144210



O MEC não faz a certificação de instituições que não sejam de nível fundamental, médio e superior. Os cursos da FEPCSSP são classificados como livres e de atualização ou qualificação profissional, portanto não necessitam de portaria de regularização do MEC. No entanto, os cursos são válidos em todo território nacional e podem constar no seu currículo. Conforme a lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional mostra que os Cursos Livres passaram a integrar a Educação Profissional, que é a modalidade de educação não-formal de duração variável.

